

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2016.  
N° 452**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31
INFORMATIVO	31 a 32

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**Prefeito**

**JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD**  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1903/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 30259/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.154-1	LUCIANA F. DE A. HENRIQUE DE BRITO	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.261-2	SÂMARA CAVALCANTI DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.835-0	RICARDO LUIZ BATISTA DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.902-0	RUBENS DE CARVALHO ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.439-2	LUCINEIDE DA SILVA LIMA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.508-3	ERALDO ALVES DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.360-9	MARIA JOSÉ DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.474-5	MARIA SUELDE LOURENÇO DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.133-8	ÚRSULA PRISCILA DA SILVA TORRES	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.702-2	HELIO AUGUSTO XAVIER	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.372-6	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CÂMARA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.934-2	MARIA GILDECI DE MENEZES	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.125-4	EMMANUEL INÁCIO DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1902/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 35120/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.521-6	SERGIO VERTON FERNANDES DE MELO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.273-4	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.481-8	LAUDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.331-5	JOSENILSON VICENTE DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.397-8	COSMO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1901/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 046458/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	65.331-4	RAFAEL MELO VERAS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1890/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
044859/2016-16	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	07.038-6	NILDEME ANTUNES DE FRANÇA	35%
047820/2016-42	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.256-9	ELEOMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	25%
045966/2016-53	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	40.329-6	IANG DE BRITO CHAVES JÚNIOR	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1889/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 047796/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.871-4	AUGUSTO HALLEY CALDAS TARGINO	20%
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.286-8	JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1888/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
47427/2016-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	08.166-3	TERTULIANO CABRAL PINHEIRO	30%
45113/2016-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	08.616-9	MARIA ELIAS DE SOUZA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1886/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 043626/2016-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.069-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS GALDINO GOMES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.214-1	DENISE DA SILVA NUNES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.050-1	EDJANICE BARBOSA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.868-3	ELIAS JOSÉ DA SILVA CRUZ	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	62.265-6	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.058-6	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.893-8	JISREELITA BARBOSA DE LIMA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.062-4	KIVIA FELIX DE MORAIS PEREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.059-4	LINDEMBERG BATISTA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.453-5	MARIA AUXILIADORA DA COSTA NUNES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.506-0	MARIA DE FÁTIMA MOURA MAIA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.056-0	MARIA DO NAZARÉ LOPES DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.490-0	MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.055-1	MARIA LÚCIA MARQUES DE PAIVA QUEIROGA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.053-5	OZIANE DE FARIAS PONTES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.983-9	PRISCILA KARIANNE HOLANDA NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.057-8	SILVIANE BATISTA ROBERTO DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.049-7	VALERIA LÚCIA DE SOUZA DANTAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.535-1	YARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1887/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 034877/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.652-5	VÂNIA MARIA LOPES ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1885/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.654-4	DIANA DE MELO MEDEIROS UMBELINO	20%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.665-0	ERILEIDE JERÔNIMO C. DAMASCENO	20%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.129-6	ELISABETH OLIVEIRA DE MACEDO	05%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.035-4	JAIRA DA SILVA RODRIGUES	05%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.869-4	CLENILDE BRILHANTE DA FONSECA	05%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.865-1	CLENILSON DANTAS DA CRUZ SABINO	05%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.277-7	CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	05%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.526-1	CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA TAVARES	05%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.761-7	LUCICLEIDE FERREIRA MAIA ARCOVERDE	30%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.507-5	MARLENE BARROS DA SILVA	30%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.522-9	NIVALDO DIONISIO SOARES	30%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.359-3	VERÔNICA PAULA SILVA NUNES DA ROCHA	30%
48996/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.779-6	ROSA MARIA GOMES	20%

43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.903-1	ANNE PATRICE FERREIRA ANTUNES EDUARDO	25%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.608-0	ANTÔNIO LOPES DE ALENCAR JÚNIOR	05%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.462-1	ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA	05%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.484-2	ANTÔNIO MARCOS FREIRE	05%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.861-9	ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	05%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.084-2	ATANIEL COSTA FERREIRA DE LIMA	05%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.441-9	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	05%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.662-4	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	05%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.496-4	FRANCICLEIDE DANTAS DE MORAIS	30%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.977-1	GILVANDA LILIA P. DE FREITAS	20%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.667-6	NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	20%
43099/2016-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.315-4	YUSHA SARA PESSOA ALVES PEREIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1884/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.025-7	ADRIANA CRISTINA CARVALHO D. SANTOS	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.644-6	ANISIO EDUARDO SIQUEIRA DE SALLES	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.271-8	ANTÔNIA MAIZA MOTA	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.657-8	ANTÔNIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.083-4	ANTÔNIO ALLAN NILOILSON DOS SANTOS	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.429-0	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.871-6	DANILO CRUZ DA SILVA	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.088-5	DARIO FERREIRA DE ARAÚJO	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.596-2	DÉBORA DE LIRA MOREIRA	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.503-2	JOSÉ RICARDO BARRETO	30%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.906-2	JUCELIO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA	05%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.262-5	LUCINEIDE DOS SANTOS	30%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.551-2	MARIA DAS GRACAS SILVA	35%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.783-8	MARLENE LACERDA DE BARROS	35%
43100/2016-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.668-4	SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	20%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.061-6	ALCINA MARIA DEHOLANDA	30%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.919-4	AMANDA DO NASCIMENTO CORREIA DE MORAIS	05%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.606-3	AMIRALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	05%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.266-1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	05%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.267-0	ANA IRES MEDEIROS DA SILVA	05%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.609-9	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	20%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.612-8	ERINALDO NUNES DE SOUZA	05%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.154-1	LUCIANA F. DE A. HENRIQUE DE BRITO	10%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.462-0	LUÍS MANOEL DA SILVA	30%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.550-4	MARINES GOMES GONÇALVES	05%

43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.859-1	SÉRGIO CÂMARA C. DE ALBUQUERQUE SILVA	30%
43103/2016-41	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.379-1	SUELI PAIVA LOPES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1470/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados o processo nº 31535/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.430-6	EDSON CIDRONE BORGES	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.287-7	FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO DE HOLANDA	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.280-0	MARCOS JOSE RODRIGUES FARIAS	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.292-3	MARIA SURAIÁ CURE DE CARVALHO	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.957-9	JOÃO MARIA LOPES	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.395-4	JOÃO MARIA MADEIROS DA SILVA	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.275-3	LENILZA MARIA DA CRUZ	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.206-1	LIEGE BEZERRA DE AZEVEDO	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.961-7	JANILSON FLORÊNCIO RIBEIRO	35%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.475-6	JOÃO MARIA DUARTE	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.359-8	DIOCLÉCIO LUIZ GUEDES	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.339-3	EDILSON DAMASIO DA SILVA	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.426-8	EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.278-8	EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.340-7	JOSÉ JORGE BERNARDINO DE FRANÇA	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.357-1	MANOEL VARELA DO NASCIMENTO	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.277-0	FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.271-1	ISABEL AUGUSTA ROCHA BARRETO	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.432-2	CESAR JERONIMO PEREIRA	25%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.441-1	VITAL GORGÔNIO DA NÓBREGA	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.960-9	ODILSON JOSÉ DILA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1864/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº. 044532/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.067-5	ELIEZI FABRICIO DA SILVA MORAIS	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.066-7	CINTHIA TERESA AMORIM DE SOUZA LOPES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.088-8	BÁRBARA MARTINEZ MAFRA CÂMARA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.098-5	GIUSSEPE SARA REBOUÇAS DUARTE ROCHA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.100-1	JANEIDE DESIDÉRIO DOS SANTOS	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.104-3	UDEVANIA FÁTIMA DE OLIVEIRA L. MACHADO	5%

Secretaria Municipal de Educação - SME	63.167-1	JORAIDA DE FREITAS SANTOS FELINTO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.170-1	NORMA FERNANDES DOS SANTOS AZEVEDO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.897-7	ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.180-9	ADRIANA MARIA RAMOS V CAVALCANTI	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.179-5	MARIA APARECIDA TAVARES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.174-4	KÁTIA MARIA SILVA ARAÚJO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.173-6	JONATAS DE SOUZA LIMA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.188-4	KARLA CRISTIANE TEIXEIRA FREIRE	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.184-1	SOLANGE ALVES DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.182-5	LUZIVANIA HIPÓLITO DO NASCIMENTO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.227-9	JOSÂNGELA BEZERRA DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.230-9	ADRIANA SANTANA DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.329-1	ROSÂNIA ALVES PAULINO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.369-1	GEIZA CRISTINA DE CARVALHO REVOREDO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1865/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº. 043101/2016-52, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.322-4	SELMA DE LUCENA NORONHA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.867-8	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.269-6	ANA OLÍMPIA DANTAS DE SOUZA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.615-2	ANA PATRÍCIA NICÁCIO DOS SANTOS BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.600-4	ANDERSON ALVES BARBOSA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	41.142-6	ANDERSON SILVA DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.858-9	ANDRÉ GOMES DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.270-0	ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO ALVES	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.561-0	ANDRÉA SANTOS DE SOUSA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.633-1	ANDREIA LÚCIA LIMA DE ANDRADE	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.541-5	ANÍSIO DE ARAÚJO COSTA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.236-4	EDILMA NUNES DE OLIVEIRA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.207-3	GERALDO MOUZINHO FELICIANO	35%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.428-2	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	41.125-6	TATIANA LARISSA SOARES DA SILVA ALVES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1863/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 025090/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	00.292-5	CARLOS EDNALDO MAIA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1862/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processos nº. 043097/2016-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.461-3	ALLYSSON RODERICO SILVA DE MEDEIROS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.409-5	ALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.545-8	ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.860-1	ALEXANDRE DE SOUZA FARIAS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.128-8	JEFFERSON AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.248-9	MARIA DE FÁTIMA DA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.342-1	MARIA EDINALVA DE MELO SILVA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.801-0	EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.080-0	IRONETE PONTES DE MEDEIROS TEIXEIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.752-8	MÁRCIA MARINA SANTIAGO GOMES	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.135-3	IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.501-4	IZETE MARIA GOMES ALVES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de administração

PORTARIA Nº. 1845/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 22873/2014-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora abaixo relacionada:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação -SME	46.587-9	CLÁUDIA FERNANDES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1841/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº. 042360/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.625-1	ROSEANE TRIGUEIRO DE AZEVEDO	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.038-1	THIAGO CADO DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.017-9	DANIEL DE LIMA E SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.738-0	DARCLÉA CARDOSO SILVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.012-8	MELQUISEDEQUE JACOB ALVES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.869-7	NARA JUSCELY MINERVINO DE CARVALHO MARCELINO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.881-6	ITANETE PORPINO DE PAIVA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.015-2	JANAINA SOUZA FERNANDES DA ROCHA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.987-1	HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	62.988-0	HELLYSON RIBEIRO COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.985-5	ERLON VALÉRIO SILVA DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.045-4	FRANCILENE MIRANDA DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.188-8	ELMA TEIXEIRA GADELHA	40%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.991-0	ERIVALDO SECUNDO AVELINO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.981-2	MATHEUS JANCY BEZERRA DANTAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.036-5	RENATO RODRIGUES CUNHA LIMA FILHO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.035-7	MARIA DE LOURDES PAZ BEZERRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1840/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº. 046434/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.311-2	HILDA TAVARES MARINHO	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.768-8	HELVANIRA BEZERRA RAMALHO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.404-8	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.818-1	IVONE MARIA DE OLIVEIRA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.066-6	LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.622-2	MARIA VERÔNICA FONSECA MEDEIROS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.812-8	KALINE MIRELLE MEDEIROS DE LUCENA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.279-7	ELINES TINDO DA ROCHA BARBOSA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.216-8	ASENATE DA SILVA ANDRÉ	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.980-4	PATRÍCIA CHRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.982-1	ARANDI SALUSTIANO DE SALES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.072-1	CÍCERA TAMARA GRACIANO LEAL DA SILVA FERNANDES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.099-3	MARÍLIA MAIA RESENDE COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.110-8	TAMAR BARBOSA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.064-1	JUCIARA MELO DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.013-6	MARIA FRANCIMARIA CAVALCANTE	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.011-0	REGINALDO SANTOS XAVIER	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.027-6	IZABEL CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.043-8	ANA CLÁUDIA DA SILVA BARBOSA MOURA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.209-1	JUVENCINA MAGNA SILVA DE ARAÚJO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1839/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº. 041508/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.663-1	ÂNGELA DAS NEVES ALVES DA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.791-5	ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAÚJO	10%

Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.859-7	ADELZA BEZERRA DIAS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.261-1	ADERBAL VARELA DE FÉ	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.178-5	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS MAIA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.834-2	LAMARCK KIMBERLY GUMAIA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.498-2	ADMILTON TORRES DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.081-8	ADRIANA COSTA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.262-9	ADRIANA FERREIRA DA SILVA DUARTE	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.408-7	ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.555-1	ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.869-8	JOSEFA ELZILANDE DA SILVA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.479-4	MAGNA CELI PEREIRA FELIPE	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.465-6	ADRIANO ROQUE DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.084-1	URÁI DE OLIVEIRA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.705-0	TÂNIA CRISTINA MARTINS GONDIM	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1838/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
037512/2016-17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	17.439-4	EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	15%
037512/2016-17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	17.354-1	FRANCISCO CARLOS FONSÊCA	15%
037512/2016-17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.266-1	FRANKLYN SANTANA PAULINO DA SILVA	15%
037512/2016-17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	17.362-2	GERALDO DE MACÊDO MAIA	15%
037512/2016-17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	17.355-0	HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA	15%
037512/2016-17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	17.356-8	JOÃO GILDERLAN ALVES DE SOUSA	15%
045220/2016-40	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	40.952-9	PAULO AUGUSTO ARAÚJO TORRES	10%
043481/2016-25	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	47.213-1	ALCEBÍADES ALVES DA SILVA	05%
045221/2016-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	61.715-6	DELCEMAR FARIAS RAMOS	05%
045221/2016-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	61.782-2	ANTÔNIO MANSO DE OLIVEIRA	05%
045221/2016-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	61.781-4	SEVERINO DOS RAMOS DIAS	05%

045221/2016-94	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	61.827-6	RICARDO FRANCISCO SALES	05%
----------------	--	----------	-------------------------	-----

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1837/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
043135/2016-47	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	04.331-1	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40%
044881/2016-58	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	08.368-2	RAIMUNDO NONATO BARBOZA	30%
047640/2016-61	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	04.415-6	MARIA DE FÁTIMA DANTAS GONÇALVES	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1836/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
047223/2016-18	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.465-9	CLÁUDIA REBELLO DA CUNHA MELO	35%
047223/2016-18	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.953-6	IVANILSON GOMES DA SILVA	30%
043104/2016-96	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.286-9	ELZA GOMES DE BRITO	30%
043104/2016-96	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	06.463-7	GUALTER CÂMARA DE SÁ JÚNIOR	30%
043104/2016-96	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	04.378-8	JOSÉ MATIAS	40%
043104/2016-96	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.254-1	MÁRIO DE ARAÚJO MONTEIRO JÚNIOR	25%
043104/2016-96	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.290-7	SANSIA VIVIANA AVELINO DANTAS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1835/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	ÓRGÃO	MATRÍCULA	INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
041686/2016-76	Secretaria Municipal de Governo - SMG	07.717-8	JOÃO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	25%
049211/2016-28	Secretaria Municipal de Governo - SMG	08.747-5	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1833/2016-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 044522/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN	08.367-4	EDILSON JALES DE MOURA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1832/2016-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 044165/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR	08.317-8	SIDNEY LETTIERI DE AZEVEDO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1831/2016-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
042355/2016-53	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.210-1	MARIZE DE SOUZA CORTEZ SÁ	40%
044181/2016-63	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.419-7	JOÃO GOTHARDO DANTAS EMERENCIANO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1830/2016-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 038741/2016-41,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.387-5	ANDRÉ CORCINO DE LIMA FILHO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1900/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 049696/2016-50,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº. 60.201-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1899/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 049197/2016-62,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	26.188-2	2015/2016	03.10 A 03.11.2016
JOSÉ ADERBAL MENDONÇA	01.729-9	2012/2013	03.10 A 03.11.2016
JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS	26.240-4	2015/2016	03.10 A 03.11.2016
CAETANO MAIA CARNEIRO	26.107-6	2014/2015	03.10 A 03.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1898/2016-GS/ SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048911/2016-03	CLÉZIA MARIA GUEDES	00.555-0	2015/2016	01.11 A 30.11.2016
047786/2016-14	OSVALDO LINS DE OLIVEIRA	00.350-6	2015/2016	01.11 A 30.11.2016
042914/2016-25	ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2015/2016	08.08 A 06.09.2016
042914/2016-25	ADRIANA GOMES DA SILVA	43.071-4	2015/2016	08.08 A 06.09.2016
042914/2016-25	ANTÃO LOPES DE ARAÚJO FILHO	43.100-1	2015/2016	08.08 A 06.09.2016
049715/2016-48	VICENTE DE SOUSA REGO	00.360-3	2014/2015	08.11 A 07.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1897/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 048775/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	07.025-4	2015/2016	01.12 A 30.12.2016
JOÃO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	07.717-8	2013/2014	01.12 A 30.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1895/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
049698/2016-49	FRANKLIN FREIRE RODRIGUES	32.303-9	2015/2016	04/10 A 02/11/2016
049698/2016-49	JOSINALDO PEREIRA DE ARAÚJO	45.514-8	2014/2015	17/10 A 15/11/2016
048918/2016-17	MARIA FLORÉSIA PESSOA DE SOUZA E SILVA	00.430-8	2014/2015	03/10 A 01/11/2016
048917/2016-72	MAXWELL CARNEIRO DE MELO	39.437-8	2014/2015	26/09 A 25/10/2016
044665/2016-11	CLODOALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO	45.227-1	2012/2013	29/08 A 27/09/2016
044675/201648	WELLINGTON ALVES DA SILVA	00.442-1	2011/2012	01/09 A 30/09/2016
048921/2016-31	JOSÉ LUIS RODRIGUES DA SILVA	46.152-1	2015/2016	06/02 A 07/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1896/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048774/2016-07	JOÃO MARIA LIMA DA COSTA	09.670-9	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
048774/2016-07	AMIDEU DIOCLÉCIO DE ARAÚJO	09.588-5	2014/2015	08.09 A 07.10.2016
048777/2016-32	FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA NOGUEIRA	09.632-6	2015/2016	26.09 A 16.10.2016
048777/2016-32	FRANCISCA JAIZA PINTO MAFALDO	09.362-9	2015/2016	28.08 A 28.09.2016
048777/2016-32	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE MENEZES	07.597-3	2015/2016	16.09 A 16.10.2016
048777/2016-32	IZOLDA DANTAS DE ARAÚJO	09.518-4	2015/2016	01.10 A 30.10.2016
048777/2016-32	MARCOS JOSÉ ARAÚJO	13.886-0	2015/2016	20.09 A 19.10.2016
048777/2016-32	MARLENE PEREIRA DA SILVA	08.038-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
048777/2016-32	RIVA RODRIGUES MAURÍCIO	09.514-1	2015/2016	06.09 A 06.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1894/2016-GS/ SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048527/2016-01	FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA	01.466-4	2015/2016	07.11 A 06.12.2016
048129/2016-86	FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA	00.012-4	2014/2015	07.11 A 06.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1893/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 048489/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGUIDA MARIA FIGUEIREDO DE BARROS	13.150-4	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
JARLENE RODRIGUES DA CRUZ	13.905-0	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
JOSÉ MESSIAS GOMES	13.104-1	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
LUIZ JERÔNIMO SOBRINHO	13.871-1	2014/2015	01.10 A 30.10.2016
MARIA APARECIDA MONTEIRO	04.931-0	2014/2015	01.10 A 30.10.2016
MARIA LÚCIA MARTINS DE CARVALHO	08.642-8	2014/2015	01.10 A 30.10.2016
MAURÍCIO TASSINO DE ARAÚJO	26.219-6	2014/2015	01.10 A 30.10.2016
KARLA DIAS DE MIRANDA	26.288-9	2007/2008	01.09 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1891/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria-Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
049587/2016-32	VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES	63.530-8	2014/2015	13/10/2016 A 11/11/2016 (1º PERÍODO)
049608/2016-10	VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES	63.530-8	2014/2015	07/12/2016 A 05/01/2017 (2º PERÍODO)
046556/2016-20	HÉLIO MESSALA LIMA GOMES	66.652-0	2014/2015	01/10/2016 A 30/10/2016 (2º PERÍODO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1876/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
049697/2016-02	TALES RAFAEL LIMA DE LUNA	66.290-9	2015/2016	04.10 A 02.11.2016
019848/2016-90	MIGUEL TRINDADE NETO	08.439-5	2014/2015	01.07 A 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1846/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº 47794/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA, matrícula nº. 00.535-5, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Cultural - SECULT, referente ao exercício 2015/2016, no período 01 a 30 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1869/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 47005/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS HENRIQUE MAVIGNIER DE NORONHA	11.872-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
CASSIO JOSÉ FRANÇA CABRAL	13.651-4	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
CÍNTIA REGINA GALLO	32.031-5	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
Clélia Maria de Sousa Capistrano Paiva	32.324-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
FRANCISCA EDERLINA PEREIRA DIAS	13.509-7	2011/2012	01.09 a 30.09.2016
FRANCISCO EUDES DA TRINDADE	34.303-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
HAMILTON ALVES DE FARIAS	34.598-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
JOSÉ IVAN PINHEIRO	04.440-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
LUANA CARINA DE ARAÚJO	32.563-5	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO HENRIQUE	32.154-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MARIA DAS GRAÇAS A. DE MEDEIROS	00.841-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MARIA DE FÁTIMA EZEQUIEL	36.604-8	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
ROSARIA DE FÁTIMA RIOS BERTOLDO	00.047-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
SÉRGIO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	14.900-4	2015/2016	01.09 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1847/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de Janeiro de 2011 e Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
047778/2016-60	JOBSON MACIEL DA SILVA	44.537-1	2014/2015	01/10 a 30/10/2016
047793/2016-16	KLEBER DA FONSECA SILVA	19.157-4	2015/2016	03/10 a 01/11/2016
047782/2016-28	PEDRO FERNANDES DA SILVA	11.623-8	2013/2014	03/10 a 10/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1874/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 047826/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO JACOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 62.327-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 à 30 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1872/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 042926/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA	67.441-9	2015/2016	05/09 a 30/10/2016
AILTON FALCÃO DE LIMA	00.954-7	2015/2016	05/09 a 30/10/2016
CÍCERA KARLA FERNANDES DE LIMA	49.151-9	2015/2016	01/09 a 30/09/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1871/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 42950/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA TERESA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 44.229-1, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 04 de julho a 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1870/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica

do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processos nº 47009/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANA JÚLIO DA SILVA	64.754-3	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ADRIANA MOREIRA DE A. SILVA DANTAS	31.897-3	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ANA AMÉLIA FERNANDES DA SILVA	32.054-4	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE	11.895-8	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ANALIA MARIA SILVA TAVARES DE LIRA	44.127-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.634-8	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
EDUARDO ANTÔNIO DE FRNAÇA MOTA	47.097-0	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
EMANUELLE RICARDO DO NASCIMENTO	72.070-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
EMILIA MAGNA BRAGA	05.424-1	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
EUGENIA ROSA DE LIMA SILVA	21.354-3	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
GEANE DE ARAÚJO RAMOS	32.483-3	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
GIOVANI SILVA DO NASCIMENTO	21.643-7	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
GLADYS NUNES VIERA	47.288-3	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
IARA CRISTINA BATISTA MATIAS DE CARVALHO	47.144-5	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
INGRID CARLA COSTA MENDES	47.075-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
JACKLINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	46.915-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
JEANE CÂMARA DA SILVA	35.413-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA	46.879-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
LAIZE MILELLE DE SOUZA MENESES	47.074-1	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
LORENA TAVARES DE VASCONCELOS	40.904-9	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
LUCIANA CLAUDIA A. LINS CORREIS	46.719-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
LUCIANA DOS SANTOS CALABRIA	12.487-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MARCELO MITCHELL DE MORAIS	32.204-1	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO	35.091-5	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA	62.928-6	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS	12.123-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MARIA DE FÁTIMA SOARES BARBOSA	20.130-8	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. NOGUEIRA	10.120-6	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MONIQUE PATRICIA MARQUES FREIRE	13.944-1	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
NEUMA PEREIRA ALVES DE SOUSA	42.698-9	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
SULY KATER CHALITA MEGALE	11.797-8	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
VALVENARQUES BEZERRA PEDROSA	43.753-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1868/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 47012/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JONAS JOAQUIM DE LIMA	35.071-1	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
JORGE RAMOS DA SILVA	22.193-7	2013/2014	01.09 a 30.09.2016

JOSAFÁ CAVLCANTE LEAL	13.729-4	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
LÍVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA	63.327-5	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
LUIZ SÉRGIO VARELA PACHÊCO	04.634-8	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MAGNA VALÉRIA SOARES DANTAS	08.557-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MARCELA GEORGIINA DA COSTA ROCHA	60.622-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MÁRCIA MARGARETH PINHEIRO	08.994-0	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	14.347-2	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MÁRCIA SUELY PINHEIRO NUNES	22.716-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MARGARETH MARIA RAMOS LISBOA	11.787-1	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MARIA ANTÔNIA DE FREITAS	36.881-4	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
MARIA CECÍLIA G. PINTO COELHO	06.516-1	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
MARIA DAMASCENO DA ROCHA	21.515-5	2012/2013	01.09 a 30.09.2016
MARIA DAS GRAÇAS DIAS	22.718-8	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
MARIA DE FÁTIMA DA S. COSTA	15.099-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
MARIA EDNA DE ASSIS	09.107-3	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	46.768-5	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
ROBERTA TORRES DE MATOS SEREJO	47.820-2	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
ROSAMARIA DE QUEIROZ GONÇALVES	32.671-2	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
TÂNIA CRISTINA MARTINS GODIN	08.705-0	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
THAMAR DE AZEVEDO S. BRITTO LEITE	60.062-8	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
VALCACIA FERNANDES M. NUNES	45.983-6	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
VANESSA MIRANDA DE MACEDO	72.069-4	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
VERA LÚCIA BATISTA DE VASCONCELOS	07.110-2	2014/2015	01.09 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1867/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 47012/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA ELEONORA BEZERRA NOBREGA	47.200-0	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
ANA KATIA GOMES DE OLIVEIRA	61.594-3	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
ANDRE LUIS PINTO SOARES	46.766-9	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
ANDRE PEREIRA	32.475-2	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ANDREA GOMES DA SILVA	32.371-3	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ANDRIELIO CRUZ DA SILVA	46.712-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
CILENE MARIA DE SOUSA	08.490-5	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
ELIANE FRANCISCA DA SILVA	14.669-2	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ETENIGER MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA	47.195-0	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
FLAVIO HENRIQUE F. M. ANDRADE	44.056-6	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
FLÁVIO M. DE FRANÇA	11.928-8	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	05.557-3	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
GETULIO ROCHA DE SÁ	13.695-6	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS	12.074-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016

HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	32.356-0	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
HERBENE FLORENCIO	22.719-6	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
IDAIANE BUENO DE OLIVEIRA	72.073-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
IRACI NUNES CARLOS	08.059-4	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
ISABELLY THUANY DE F. CARVALHO	72.071-2	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
JEZANA CEZARINA DE SOUZA	35.572-1	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BRASIL	13.720-1	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
JOÃO JOAQUIM DA SILVA	36.762-1	2013/2014	01.09 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1866/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
46920/2016-51	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	09.301-7	2012/2013	01.09 a 30.09.2016
46920/2016-51	MAILSON PESSOA SOARES	08.880-3	2012/2013	15.08 a 15.09.2016
46923/2016-95	JOSÉ NELSON DUTRA DA SILVA	13.155-5	2011/2012	03.09 a 02.10.2016
46924/2016-30	EDINEUMA DOS SANTOS	09.479-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
46924/2016-30	MARTA LIMA SANTOS DA CUNHA	09.802-7	2015/2016	05.09 a 04.10.2016
46924/2016-30	SHARLA MARIA FREITAS DE SOUZA	09.825-6	2015/2016	07.06 a 07.07.2016
46915/2016-49	IRENE DA SILVA CARRILHO	09.658-0	2013/2014	01.09 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1861/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
46765/2016-73	AFONSO TOMAZ DA TRINDADE	04.696-5	2015/2016	01.05 a 30.05.2016
46765/2016-73	ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SENA	09.590-7	2015/2016	06.09 a 05.10.2016
46765/2016-73	EDNA MARIA DA SILVA	09.617-2	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
46765/2016-73	EDNA MARIA SOUSA	13.435-0	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
46765/2016-73	EDNELMA GOMES CAVALCANTI	13.153-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
46765/2016-73	MARIA AILDA DA SILVA	09.563-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
46765/2016-73	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	05.851-3	2015/2016	06.09 a 05.10.2016
46765/2016-73	MARINEIDE SILVA DE PONTES	09.440-4	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
46765/2016-73	SIMONE BORGES DA SILVA	09.122-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
46758/2016-71	ALBANI ALVES DA ROCHA	09.449-8	2014/2015	16.08 a 16.09.2016
46758/2016-71	CECILIA SILVA DE MACEDO	09.488-9	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
46758/2016-71	ELIZAMA REVOREDO DA CRUZ	13.990-4	2014/2015	01.09 a 30.09.2016

46758/2016-71	JOSÉ CAMILO DE SOUZA	13.492-9	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
46758/2016-71	MARIA GONÇALVES PINHEIRO	09.357-2	2014/2015	06.09 a 05.10.2016
46758/2016-71	MARINEIDE ALVES SILVA	13.491-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
46758/2016-71	ROSINETE BEZERRA DO NASCIMENTO	07.731-3	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
047831/2016-22	ALIETE MARIA S. DE MACEDO	09.428-5	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
47698/2016-12	MARIA ELIZABETE DE LIMA	09.439-1	2013/2014	01.09 a 30.09.2016
47696/2016-15	FAUSTO DE PAIVA F. FILHO	04.672-8	2015/2016	15.09 a 15.10.2016
47696/2016-15	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	07.043-2	2015/2016	14.09 a 14.10.2016
47696/2016-15	JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA	09.467-6	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
47696/2016-15	JOSÉLIA PEREIRA DANTAS	05.751-7	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
47696/2016-15	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER	04.438-5	2015/2016	22.08 a 20.09.2016
47696/2016-15	VALDETE DE FÁTIMA S. DA SILVA	08.669-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1860/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 2416/2016-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1057/2016-GS/SEMAD, de 31 de Maio de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de Junho de 2016, referente ao exercício de férias da servidora LORENA DANTAS DE SENNA, matrícula nº. 43.282-2, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2014/2015

LEIA-SE: Exercício 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1852/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 1479/2016-STTU/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO, matrícula nº. 00.327-1, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 1702/2016-GS/SEMAD, de 06 de Setembro de 2016, publicada no dia 15 de Setembro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1851/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Memorando nº. 012/2016-CPL,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor WILLAME GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 05.469-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 1739/2016-GS/SEMAD, de 09 de Setembro de 2016, publicada no 15 de Setembro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

\*PORTARIA Nº. 799/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 006246/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ AVELINO DA SILVA	00.524-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FÁBIO FALCÃO DE MIRANDA	00.583-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO	06.009-7	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
ALMIRA ALMEIDA DA SILVA	08.435-2	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
ANTÔNIO BALBINO DA SILVA NETO	00.236-4	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
MARCONDES BANDEIRA PEREIRA	00.318-2	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
KEINES ALVES GARCEZ	40.461-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
CLAUDIO WILLIAMS A. DE MEDEIROS	64.929-5	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
FÁBIO PEREIRA BANDEIRA	09.119-7	2015/2016	03.10 A 02.11.2016
SANDRA RÉGIA OLIVEIRA PIMENTA	05.770-3	2015/2016	03.10 A 02.11.2016
GENÉSIO LUIZ DE SÁ LEITÃO	06.535-8	2015/2016	01.11 A 30.11.2016*
MARCOS ALBERTO CARRILHO BARRETO	08.155-8	2015/2016	01.11 A 30.11.2016*
ELIEZER PEREIRA DANTAS DE CARVALHO	46.918-1	2015/2016	01.12 A 30.12.2016*
FERNANDA DE FÁTIMA MEDEIROS DE AZEVEDO	47.202-6	2015/2016	01.12 A 30.12.2016*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

\*Republicada por Incorreção, publicada no BOM de 15.05.2016

PORTARIA Nº. 1850/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 047260/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AÉCIO TAVARES DE SOUSA	04.979-4	2014/2015	04/10 a 02/11/2016
FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE	09.121-9	2015/2016	04/10 a 02/11/2016
JANDIRA SILVA VALENTIM	06.340-1	2015/2016	04/10 a 02/11/2016
MARIA EDELCIDES GONDIM D'OLIVEIRA	06.959-1	2015/2016	04/10 a 02/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1849/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 046863/2016-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA SOARES XAVIER, matrícula nº. 08.915-0, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 10 de Outubro a 08 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1848/2016-GS/ SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
047828/2016-17	FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO	46.708-1	2015/2016	07/11 a 06/12/2016
047828/2016-17	JANAÍNA ROCHA DA SILVA	45.580-6	2014/2015	20/10 a 18/11/2016
047823/2016-86	MARCELO FERREIRA DA SILVA	32.193-1	2015/2016	03/10 a 01/11/2016
044201/2016-04	CLEA MARIA BEZERRA	04.326-5	2012/2013	22/08 a 20/09/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22 de Agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1567/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 041723/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANALÚCIA DE AZEVEDO SILVA	16.765-7/31.160-0	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
CAROLINA PAIVA CAVALCANTI	49.713-4	2015/2016	27.09 a 26.10.2016
CLAYTON LUIZ DE MELO LIBERATO	61.628-1	2014/2015	01.09 a 30.09.2016
SHIRLEY LINS DE ARAÚJO	49.714-2	2015/2016	12.09 a 11.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1909/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
49204/2016-26	SUZANA FREIRE DA CUNHA	41.053-5	2007/2008	07.11 a 06.12.2016
49217/2016-03	OZILDA MARIA CORINGA DA FONSECA	08.610-0	2015/2016	07.11 a 06.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1908/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
047789/2016-40	LUIZ ARTHUR DOS SANTOS PAIVA CAMPOS	46.841-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	GRIJALBA ELCIAS ALVES	12.294-7	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	SÉRGIO SILVA MENDES	12.451-6	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	13.801-1	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	JOSÉ RIBAMAR INÁCIO DE OLIVEIRA	13.822-3	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	ANTÔNIO JOSÉ DA GAMA	19.168-0	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	ADRIANO SALES NASCIMENTO	32.221-1	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	JEAN CHARLES BORGES DA SILVA	13.815-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	RICARDO DIAS BURITI	31.893-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
047789/2016-40	MAURO DE BRITTO CASTRO NETO	46.162-8	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
047790/2016-74	JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	11.294-1	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
047790/2016-74	MARIA LÚCIA RAMOS DE S. COSTA	11.619-0	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
047790/2016-74	PAULO TEIXEIRA DE MELO	11.622-0	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
047790/2016-74	RENATO ALEXANDRE SMITH MEDEIROS	12.438-9	2013/2014	01/11 a 30/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1907/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 044037/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOBSON PINHEIRO COSTA DA SILVA	13.821-5	2011/2012	03/10 a 01/11/2016
EDVAN SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2012/2013	03/10 a 01/11/2016
HELDER ADRIAN DOS ANJOS LOPES	12.307-2	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
JOSEMAR LOURENÇO A. JÚNIOR	12.332-3	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
ANTÔNIO FELIPE DE O. DA SILVA	13.792-8	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
SILVAN GOMES PINHEIRO	19.192-2	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
SANDRO LUÍS PEREIRA DOS SANTOS	31.358-1	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
RUBENS FLÁVIO DA SILVA NOBRE	31.928-7	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE ALCÂNTARA	46.167-9	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
YELLENA KÉRCIA DANTAS DE O. SILVA	46.868-1	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
ISSAC ASSIS DE ANDRADE	11.603-3	2015/2016	03/10 a 01/11/2016
GENER RIQUE SILVA	19.118-3	2015/2016	03/10 a 01/11/2016
JOÃO BATISTA DE SOUZA	19.179-5	2015/2016	03/10 a 01/11/2016
FÁBIO BRUNO PINHEIRO LEÃO	46.851-7	2015/2016	03/10 a 01/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1906/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processos nº. 048300/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	12.774-4	JANIRA BEZERRA DE BRITO	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.147-8	ELIETE SIMIÃO SOARES SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.687-8	ANA CLÁUDIA FREIRE DA COSTA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.984-7	MARLUCE MARIA DE LIMA NUNES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.040-3	ALINE CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.051-9	QUÉZIA SANTANA BARROS XAVIER	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.060-8	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.168-0	AURICÉLIA AGOSTINHO DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.172-8	MARIA DOS NAVEGANTES DE LIMA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.196-5	IRANILSON JORGE DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.214-7	LIDIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.224-4	EDIVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.241-4	MIRELLA NOGUEIRA BRAGA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.263-5	CARLA MARIANE DANTAS	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.279-1	FLÁVIA ANGÉLICA DE AMORIM ANDRADE	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.298-8	WIARA MARINHO DE CASTRO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.373-9	LEONARDO MAURÍCIO ARAÚJO DE MACEDO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.411-5	FRANCISCO JARBAS GOMES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.568-5	MARIA ZULENE RODRIGUES ALVES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	65.124-9	MARIA DA GUIA MEDEIROS SANTOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1905/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.325-9	ALBERDAN SANTOS DA SILVA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.300-3	CHRISTNE PEREIRA DA SILVA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.368-2	DANIELE FREIRE DE LACERDA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.302-0	EDUARDO AUGUSTO GURGEL SOUZA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.682-7	ELAINE CRISTINA PAIVA DE ARAUJO VITAL	10%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.712-2	FLORIANO RAIMUNDO DE SOUZA	30%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.367-4	FRANCISCO SANDRO MIRANDA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.268-6	JOSÉ ANTÔNIO MELO DE SOUZA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.266-0	MARIA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.334-8	MARIA EDILSA FÉLIX	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.861-7	MÔNICA SIMONE RODRIGUES FREITAS	10%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.335-6	PAMELA BATISTA DA SILVA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	42.204-5	PAULO JUNIOR SIQUEIRA	10%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.336-4	RODRIGO DE ALMEIDA G. VILAR	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.337-2	ROGÉRIO MESIAS DE ARAUJO	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.338-1	ROMERITO SOSTENES CANUTO DE OLIVEIRA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.443-3	RUY ÂNGELO DA SILVA	05%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	42.145-6	SUZINEIDE SOARES LOPES CÂMARA	10%
43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.340-2	WALLACE RICARDO BARROS DA SILVA	05%

43994/2016-36	Secretaria Municipal de Educação - SME	42.206-1	ZILMARA BATISTA DE ARAÚJO MENEZES	10%
16683/2015-13	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.807-7	ANA MARIA NEGREIROS PEREIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1883/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 44529/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.324-1	ADRIANA LUIZA FREIRE OLIVEIRA DE FREITAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.204-0	ALDENISE REGINA LIRA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.282-1	ANNE CHARLYENNE SARAIVA CAMPOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.311-9	DIANNE CRISTINA SOUZA DE SENA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.287-2	EDIBEGNA MAVIA DE SOUSA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.293-7	FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.213-9	HARISSON DANTAS DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.195-7	IAROM AUGUSTO CORDEIRO WANDERLEY MARQUES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.290-2	JOSÉ SEABRA FILHO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.198-1	JOSÉ WERBSON MENEZES DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.194-9	JOSEARA LIMA DE PAULA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.206-6	LEONARDO DA SILVA GOES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.314-3	LIDYANNE KALINE S DO NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.210-4	MARIA LÉLIA BRAZ DA CRUZ	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.207-4	NILZA FIGUEIREDO DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.296-1	PRISCILLA OLIVEIRA DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.202-3	RAPHAEL DE AZEVEDO COUTINHO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.215-5	SUZENY CARLA ALVES DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.297-0	VIVIAN MONIQUE DE ASSIS CAMILO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1882/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 43623/2016-54, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de T
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.047-8	AELCIO VIANA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.093-4	ALEXANDRE NOGUEIRA BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	06.832-2	ARMANDO JOSÉ FERNANDES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.073-0	CLAUDIO EDUARDO LIMA DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.071-3	CLEODON RONALDO REGO FERNANDES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.103-5	DARIO MEDEIROS DANTAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.091-8	EDNARA FERREIRA DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.090-0	GISLANE GOMES TAKAHASHI	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.077-2	JAMES FERNANDES DE MEDEIROS	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	63.089-6	JOCYANGELA GOMES DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.081-1	KALIANA CALIXTO FERNANDES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.085-3	KENIA SOARES COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.078-1	LIANA DANTAS DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	28.266-9	LIUDJA MIRIAN DE ARAUJO MOURA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.107-8	MARCOS ROBERTO DE LIMA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.047-1	PAULO MACEDO DA CUNHA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.130-2	RAPHAEL DE LIMA BARBOSA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.128-1	ROSÁLIA CARRILHO DANTAS DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.885-1	LINDACY DEBORA DE MOURA DIAS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.079-9	ANA PAULA DA SILVA COSTA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1880/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 047007/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494-5	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
MARIA WILMA GOMES DE SOUZA	35.496-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARILDA DA SILVA GOMES	22.852-4	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
MARINEIDE NUNES BARBOSA	34.973-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MIRIAM SABINO DOS SANTOS	35.501-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
NADJA MARIA DE CARVALHO	12.489-3	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
NYEDJA DE FARIAS SILVA	43.953-3	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
REJANE GOMES DA SILVA	35.116-4	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
ROSANE CARDOSO DO MONTE	14.575-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
SANDRA GOMES BEZERRA TEIXEIRA	11.741-2	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	14.266-2	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
SUELI DE FREITAS COSTA SOARES	20.845-1	2012/2013	01.09 A 30.09.2016
TÂNIA CRISTINA COSTA DE ARAÚJO	19.820-0	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
TASIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA	41.123-0	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
TELMA MARIA DE AQUINO CÉSAR	32.690-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
VERAGILDA FERREIRA BRITO	21.391-8	2012/2013	01.09 A 30.09.2016
VERÔNICA DE ARRUDA TIMÓTEO	46.375-2	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
VERÔNICA FEITOSA RIBEIRO SOARES	47.142-9	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
ZENAIDE MOREIRA DUTRA	35.533-0	2014/2015	01.09 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1879/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 047007/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILANA QUEIROZ PEREIRA	40.916-2	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
ILO SÉRGIO ROCHA COSTA	46.620-4	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
JACQUELINE DA SILVA	30.910-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
JOÃO BATISTA AUGUSTO DE LIMA	31.296-7	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
JOÃO MARIA DE ARAUJO ALVES	19.551-1	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
JOSÉ MARIA VITORIANO DA CRUZ	60.052-1	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
JOSEFA SUELI DE LIMA	35.630-1	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
KALINY MEDEIROS DOS SANTOS	72.067-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
LETICIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	72.069-3	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
LUCILEIDE LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA	11.878-8	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	08.562-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARCOS CÉSAR DA SILVEIRA	11.305-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	35.468-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FRAZÃO	05.386-4	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	35.457-1	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA	62.928-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	35.467-8	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
MARIA DE LOURDES FERREIRA CAVALCANTE	35.470-8	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA EDNA DE PAIVA FERNANDES	00.794-3	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA ELIZABETH MOLICK DE LIMA	12.909-7	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA JOSÉ DE FRANÇA	35.485-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA NECÍLIA DE FREITAS RÊGO	44.635-1	2013/2014	01.09 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1878/2016-GS/ SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 047007/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	34.920-8	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
ADRIANO COSTA DO NASCIMENTO	43.927-4	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
AECIO PONTES DAMASCENO	31.125-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
ALBANI LIRA ALBANO	60.957-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
ALFREDO GALVÃO DA SILVA JÚNIOR	44.986-5	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
ANA CRISTIANA BARBOSA DE ARAÚJO	72.075-5	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
ANALETE PEREIRA DA SILVA	21.193-1	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
ANALY STHEFANNY DE ANDRADE SILVA	72.086-8	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
CICERO CAETANO DA SILVA	35.366-3	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
DANIEL DE MELO COSTA	45.988-7	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
DIONE ALVES BARBOSA	35.376-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
EDNA DIAS TAVARES	10.274-1	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
ELBA RODRIGUES BARACHO BORGES	35.594-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
ELIETE FERNANDES DE LUCENA COSTA	31.288-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016

ERILEIDE FERNANDES VIEIRA	35.114-8	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAÚJO	32.189-3	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
FRANCISCO CANINDÉ SANTOS DA SILVA	35.396-5	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
FRANCISCO WILTON DE PAIVA	22.597-5	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
GEANE TARGINO DA SILVA	35.113-0	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
GUSTAVO XAVIER AZEVEDO FERNANDES	44.032-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
HERIBERTO ARCANJO DE OLIVEIRA	22.470-7	2014/2015	01.09 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1875/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 034784/2016-57,

CONSIDERANDO que o servidor gozou as férias referente ao exercício 2012/2013, no período de 15/07 a 15/08/2013 e que por um lapso não houve a formalização do competente ato administrativo, com a publicação da portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABIMAEEL COSTA DE MEDEIROS PONTES, matrícula nº. 46.923-8, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2012/2013, no período de 15 de Julho a 15 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2013.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1844/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 047777/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIASOUZA DA SILVA, matrícula nº. 08.402-6, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2015/2016, no período de 04 de Outubro a 02 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1858/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. 007383/2016-24

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 775/2016-GS/SEMAD, de 26 de Abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2016, referente ao exercício de férias do servidor ALUISIO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 08.621-5, GASG - A - VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2014/2015

LEIA-SE: Exercício 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****PORTARIA de nº 018/2016 – GS/SEMPA**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 105 da Lei Municipal nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico nº. 0036962016, emitido pela Junta Médica Municipal, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.828-3 G.N.M – Padrão B - Nível VII, lotada nesta Secretaria, a licença médica concedida por meio da Portaria n.º 021/2015, datada de 06/07/2015, a partir de 18/09/2016, retomando suas atividades no dia 17/12/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2016.

Natal/RN, 06 de outubro de 2016.

REJANE MARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****Portaria Nº 30/2016 de 30 de Setembro de 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o ofício nº 0902/16-GS/SEMSUR, relatório médico e parecer constante do Laudo Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao servidor, licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	CARGO	Licença Dias	Período Concedido
61.147-6	Diego Alyson Silva Costa	Coveiro	133	01/03/2016 a 11/07/2016
61.147-6	Diego Alyson Silva Costa	Coveiro	90	12/07/2016 a 09/10/2016

ANTÔNIO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE JULHO DE 2016.									
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. unit	Vr. ADA	Valor Total
		Matricula	Nome						
18/06/2016	018/2016	64.537-0	Thiago Tavares de Queiroz	Brasília/DF	I	2	600,00	200,00	1.400,00
TOTAL									1.400,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE OUTUBRO DE 2016.									
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. unit	Vr. ADA	Valor Total
		Matricula	Nome						
33/10/2016	033/2016	12.879-1	Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim	Brasília/DF	I	3	600,00	200,00	2.000,00
TOTAL									2.000,00

**BOM NA INTERNET**  
**Acesse: [www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)**

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [solange.avelino@natal.rn.gov.br](mailto:solange.avelino@natal.rn.gov.br), digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).